



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 082/2020

De 24/11/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada, no qual segue anexado documentação comprobatória,

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa quanto a concessão do benefício a seguir especificado,

PROTOCOLC

Nº 881/2020

De 24/11/2020

08h10min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **ROSELAINÉ BELUSSI**, pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/12/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário